

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMOEES, OSASCO

Estudo Técnico Preliminar 108/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00066189/2026-63

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de tampa desinfetante (CHG 2%) para proteção de conectores intravenosos. A necessidade decorre da urgência em reduzir os índices de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS). Embora não prevista no PCA 2026, a demanda é superveniente devido à atualização dos protocolos de segurança do paciente e parecer da CCIH.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

3.1. Registro ANVISA; compatibilidade Luer Lock; estéril; uso único; impregnado com Clorexidina 2% e Álcool 70%.

Da exigência de registro do produto

3.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) na ANVISA, vigente, informando de forma clara a descrição do produto, número do registro, modelo, marca, fabricante, procedência.

3.2.1. Estando o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) vencido deverá ser apresentado cópia da petição de revalidação tempestiva, acompanhada de cópia do registro vencido.

3.2.2. Se o produto ofertado se enquadrar em situação de isenção de Registro do Produto, o licitante deverá apresentar documento de isenção emitido pelo Órgão Sanitário ou documento equivalente.

3.2.3. O resultado da verificação da regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) será divulgado por meio de mensagem no sistema.

3.2.4. Se o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Da exigência de Catálogo ou Ficha Técnica

3.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar o Catálogo Técnico ou Ficha Técnica, que contenha foto/imagem clara, modelo, marca, fabricante, além de especificações técnicas relevantes de modo a possibilitar a identificação e compatibilidade entre o produto ofertado e as especificações constantes no Termo de Referência.

3.3.1. O catálogo técnico ou Ficha Técnica deverá estar em idioma nacional, ou com tradução juramentada.

3.3.2. O resultado da verificação da regularidade do catálogo/ficha apresentado será divulgado por meio de mensagem no sistema.

3.3.3. Se o Catálogo ou Ficha Técnica apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do Catálogo/ Ficha e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Condições de Entrega e Validade

3.4. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme definido no Termo de Referência, observados prazos, local de entrega e critérios mínimos de validade dos produtos, visando assegurar a adequada utilização dos materiais.

Garantia da Contratação

3.5. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica constante neste Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de Cota

3.6. Será observada a reserva de cota para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme detalhamento a ser previsto no Termo de Referência.

Da participação de empresas reunidas em consórcio

3.7. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características do objeto a ser contratado.

3.7.1. O objeto possui natureza comum, é padronizado e está amplamente disponível no mercado, não envolvendo elevada complexidade técnica, grande vulto econômico ou execução que demande a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de mais de uma empresa.

3.7.2. Conforme o levantamento de mercado realizado, existem fornecedores especializados e aptos a atender integralmente às especificações e aos quantitativos previstos nesta contratação de forma individual, não se identificando necessidade de formação de consórcio para assegurar a execução do objeto.

3.7.3. A vedação não tem por finalidade restringir a competitividade, mas estabelecer condição compatível com a natureza e a dimensão da contratação. A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para ampliar a participação de interessados ou garantir a execução adequada do objeto.

3.7.4. A decisão pela vedação da participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se, portanto, na baixa complexidade do objeto, na existência de fornecedores capazes de atender individualmente à demanda e na ausência de necessidade de associação entre empresas para o cumprimento das obrigações contratuais, em observância ao art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Jose Maria Bezerra

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para a desinfecção de conexões e dispositivos utilizados na assistência hospitalar, considerando-se, inicialmente, a possibilidade de realização da desinfecção manual por fricção.

5.2. Entretanto, a partir da avaliação da literatura técnica e da análise realizada pela equipe técnica e pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, verificou-se que a solução de desinfecção passiva, por meio de tampa/dispositivo próprio, apresenta vantagens em relação ao método manual, especialmente quanto à redução da possibilidade de falhas decorrentes da ação humana e do risco de contaminação.

5.3. A solução foi avaliada e padronizada pela equipe técnica da unidade, considerando as características da assistência prestada e a necessidade de adoção de medida que contribua para o fortalecimento das ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS. Ressalta-se que se trata da primeira aquisição deste material pela unidade, decorrente da referida padronização técnica.

5.4. No levantamento realizado, verificou-se a existência de diversos fornecedores e soluções disponíveis no mercado nacional, aptos a atender aos requisitos e características técnicas estabelecidos, não se identificando, portanto, restrição de competitividade ou dependência de fornecedor específico.

5.5. Diante da análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a desinfecção passiva, mediante utilização de tampa/dispositivo próprio, constitui a solução mais adequada para atender à necessidade da unidade, considerando os aspectos técnicos, assistenciais e de segurança relacionados à prevenção e controle de infecções.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. Estimam-se 25.000 unidades/mês, totalizando 100.000 unidades para 04 meses. O cálculo baseia-se no histórico de punções e acessos ativos na unidade.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução consiste na aquisição de dispositivo de desinfecção passiva, na forma de tampa própria para conexão e proteção de dispositivos de acesso vascular, destinado à utilização na assistência hospitalar.

7.1.1. A solução foi avaliada e padronizada pela equipe técnica da unidade, considerando a necessidade de adoção de medida que contribua para a prevenção de contaminações e para o fortalecimento das ações de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde – IRAS.

7.1.2. A utilização do dispositivo permite a realização da desinfecção de forma passiva, reduzindo a dependência da execução manual por fricção e, conseqüentemente, a possibilidade de falhas decorrentes da ação humana. Por se tratar da primeira aquisição do material pela unidade, sua adoção decorre da padronização técnica realizada pela equipe responsável, visando atender às necessidades assistenciais identificadas.

7.1.3. Em razão das características do objeto e da existência de fornecedores aptos a atender individualmente às necessidades da Administração, a solução adotada não contempla a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme justificativa apresentada no item **3.7** deste Estudo Técnico Preliminar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. O valor estimado da contratação possuirá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, evitar o direcionamento das propostas aos valores máximos estimados pela Administração, prevenir o alinhamento prévio entre licitantes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto será entregue de forma parcelada (4 remessas) para não sobrecarregar o espaço físico e garantir a validade dos lotes.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.1. A contratação alinha-se às metas de redução de morbi-mortalidade hospitalar. A ausência no PCA original é justificada pela necessidade de adequação técnica emergente para garantir a continuidade da assistência segura.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há dependência de outras contratações, sendo o item autossuficiente para o uso proposto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Redução das taxas de infecção; maior segurança para o paciente; padronização do atendimento de enfermagem e economia com antibióticos de alto custo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Treinamento das equipes assistenciais e ajuste do fluxo de dispensação via almoxarifado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o tratamento.

14.2. Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de Gerenciamento de Resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A padronização é justificada pelo parecer técnico da CCIH e da Enfermagem, sendo o item indispensável para o cumprimento das metas de saúde. O setor requisitante (Enfermagem) ratifica a urgência e a necessidade técnica.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DULCINEIA GONCALVES

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 12:51:40.

Despacho: Ciente e de acordo,

WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 08:43:05.